



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 794/2023

INDICAMOS A ADOÇÃO DA TÉCNICA DE PONSETI PARA TRATAMENTO DO PÉ TORTO CONGÊNITO (PTC), NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de adoção da Técnica de Ponseti para tratamento do Pé Torto Congênito (PTC), na rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o pé torto congênito é uma má formação congênita em que o bebê nasce com um ou com os dois pés virados para dentro, acometendo 1 a cada 5000 nascidos vivos e quando o tratamento é feito da maneira correta e logo após o nascimento, a maior parte das crianças conseguem andar e realizar suas atividades normalmente e se não tratado, implica em graves dificuldades de locomoção e transtornos por toda a vida;

Considerando que é possível corrigir os pés tortos desde que o tratamento seja iniciado rapidamente, podendo ser conservador, com talas gessadas que são sucessivamente trocadas, ou cirúrgico, aplicando-se a Técnica de Ponseti, por seus resultados amplamente melhores, além de um custo expressivamente menor, o método de Ponseti já é o preferencial em vários países, estando também presente no Brasil, inclusive em unidades do SUS;

Considerando que este método visa efetuar uma mudança plástica dos membros afetados, aproveitando a grande capacidade elástica dos tecidos na criança, sendo dificultada quando já adolescente. O tratamento deve começar na primeira ou segunda semana de vida para aproveitar a elasticidade favorável dos tecidos que formam os ligamentos, cápsulas articulares e tendões. Com o tratamento conservador, essas estruturas são alongadas com manipulações cuidadosas semanais. Um gesso é aplicado após cada sessão semanal para manter a correção e o alongamento obtidos. Assim, os ossos são gradualmente trazidos para o alinhamento correto;

Considerando que a técnica não apenas corrige a relação entre os ossos do pé, mas remodela os ossos afetados e comparado ao método tradicional, necessita de um tempo de tratamento muito menor;

Considerando que a maioria dos pés tortos podem ser corrigidas ainda quando bebês em seis a oito semanas com manipulações adequadas e aplicação de gesso. O tratamento é baseado no entendimento da anatomia funcional do pé e da resposta biológica de músculos, ligamentos e

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ossos às alterações de posicionamento obtidas pelas manipulações seriadas e aplicação de gesso. Menos de 5% das crianças nascidas com pé torto têm pés rígidos, encurtados e graves com ligamentos rígidos, que não cedem ao alongamento. Essas crianças precisam de correção cirúrgica. Os resultados são melhores se a cirurgia óssea e de partes moles pode ser evitada;

Considerando que com a adoção da técnica de Ponseti trará, ao mesmo tempo, inegável ganho na qualidade de vida dos pacientes e suas famílias, maior disponibilidade dos profissionais, que poderiam atender a mais pacientes, por requerer menos tempo, ganhos qualitativos e economia de recursos financeiros para o SUS;

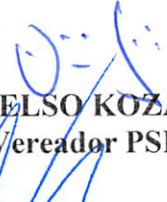
Considerando que cada órtese e o tratamento completo tem um custo bem mais barato para o Poder Público do que uma cirurgia reparadora feita quando o tratamento é iniciado tardiamente. Sem contar na qualidade de vida e contribuição que o paciente poderá ter quando o tratamento iniciado no momento correto;

Considerando que é dever do município, zelar da população que realiza tratamento fora do município, garantindo-lhes os direitos básicos, faz-se necessária a presente indicação.

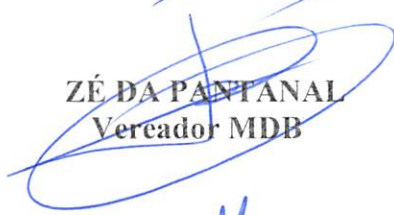
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB

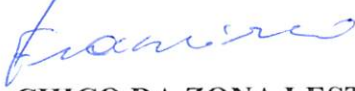

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

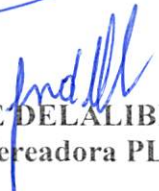

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

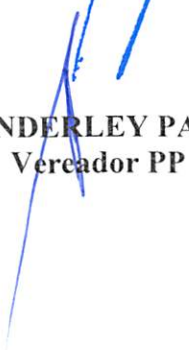

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS